

INDICAÇÃO Nº 172 / 2013

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NOS GRANATOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura substitua a ponte de madeira por uma de concreto armado na região rural de Granatos.

J u s t i f i c a t i v a :

A ponte a que me refiro dá acesso à queijaria do sr. José Carlos, dentre outros proprietários rurais. A atual, de madeira, precisa ser substituída por uma de concreto, por motivos de segurança e durabilidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de agosto de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO